



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

025
MS

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instauró o presente processo administrativo com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Cumpra-se.

Anapurus, 22 de Abril de 2020.

Aldir Fernando Gatinho

Aldir Fernando Gatinho
Secretário Adjunto de Pagamentos